

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Avançado Arcos

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG 3733515173 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 2 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 2/2021 do IFMG Campus Avançado Arcos

O DIRETOR DO INSTITUTO **FEDERAL** DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA IFMG CAMPUS AVANCADO **TECNOLOGIA** DE MINAS **GERAIS** ARCOS, Professor Charles Martins Diniz, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, considerando a Lei nº 7.485/2011, o Decreto nº 9.739/2019, a Instrução Normativa nº 19/2019 e considerando as regras contidas no Edital 2, de 18 de janeiro de 2021, do IFMG Campus Avançado Arcos,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro, os servidores que comporão a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 2/2021 do IFMG Campus Avançado Arcos.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Cláudio Alves Pereira	1758880	Presidente
Angélica Marcelina de Souza Gomes	1668144	Membro
Ricardo Lopes de Sousa	3884130	Membro

**Art. 2º.** Estabelecer a vigência desta Portaria, condicionando-a ao cronograma e aos prazos estabelecidos no Edital 2/2021, ficando a comissão extinta após a conclusão dos trabalhos e a consequente homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União.

**Art. 3º**. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Avançado Arcos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Charles Martins Diniz, Diretor **Geral**, em 29/01/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0740421 e o código CRC 97F46845. **0740421** e o código CRC **97F46845**.

23808.000032/2021-58

0738935v1